

ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

****DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se, na sala de reunião dos Conselhos, os membros do Comitê de Investimentos da Fundação AMAZONPREV: Alan Nascimento (Coordenador) - matrícula nº 160.994-7 C, Wellington Guimarães Bentes (Secretário) - matrícula nº 215.468-4 A, Renízio de Oliveira Ferreira – matrícula nº 215.458-7-A; Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti - matrícula nº 179561-9 B, Flaviana Galúcio Zoumbounelos - matrícula nº 216.828-6 A, Marcos Roberto Nascimento de Souza – matrícula nº 249.152-4 A e Arnaldo Souza dos Reis - matrícula nº 205.913-4 E, e Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão – matrícula nº. 231.998-5 G, designados através da Portaria nº 1.920/2024, de 07/10/2024. **1. DELIBERAÇÕES ANTERIORES.** Foi dada a ciência ao Comitê que a DIRAF, em conjunto com a PRESI, após apreciação das proposições apresentadas na Ata do COMIV n.º 216/2024, constante do Processo nº 2024.A.06818, emitiram Despacho APROVANDO as proposições apresentadas pelo Comitê. O Sr. Alan registrou que todas as deliberações sobre as aplicações dos RPPS, precisam estar devidamente fundamentadas, sendo uma exigência do art. 91 da Portaria MTP nº. 1467/2022, dando maior transparência aos atos do RPPS. **2. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS, CENÁRIO E RESULTADOS.** Com base na avaliação dos dados da Carteira de Investimentos, realizada pela empresa de Consultoria Actuarial, seguem os resultados referentes ao mês de outubro/2024: a) Rentabilidade FPREV - Executivo. Rentabilidade no mês foi de 0,5508% no ano está em 6,4036% e, em 12 (doze) meses está em 12,0364%. Já a Meta Atuarial no mês foi de 0,8588%, no ano está em 7,2474% e, 12(doze) meses está em 9,7713%. b) Rentabilidade FPREV – ALE. A rentabilidade no mês foi de 0,1633 %, no ano está em 7,6744% e em 12 meses está em 12,3354%. c) Rentabilidade FPREV Ministério Público Estadual – MPE/ PGJ. A rentabilidade no mês foi de 0,6530%, no ano está em 7,2499% e em 12 meses está em 12,3575%. d) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Justiça. A rentabilidade no mês foi de 2,1170%, no ano está em 14,1263% e em 12 meses está em 17,6923%. e) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Contas. A rentabilidade no mês foi de 0,9458%, no ano está em 9,0226% em 12 meses está em 12,8467%. f) Rentabilidade FPREV da Defensoria Pública. A rentabilidade no mês foi de 0,8711%, no ano está em 9,1274% e em 12 meses está em 12,4563%. Por fim, considerando os resultados consolidados da AMAZONPREV/FPREV, registra-se rentabilidade no mês de outubro/2024 de 0,7170%, no ano de 7,2180% e em 12 meses o acumulado é de 12,5899%, frente a uma meta atuarial de 10,1217%. **2.1 Registros de Cenário e Expectativas:** Em outubro, o cenário



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

internacional apresentou um ambiente mais desafiador, apresentando uma reprecificação no ritmo de redução de juros americanos e consequente aumento da curva de juros, o que gerou um impacto negativo sobre os ativos de risco. Além disso, a eleição americana foi o tema de atenção no mercado. Nos EUA, os dados de atividade seguem sólidos, com particular bom desempenho do consumo das famílias, demonstrando assim sinais de uma economia ainda aquecida. O que, por sua vez, gerou um aumento na curva de juros. Além disso, houve a reprecificação da expectativa do ritmo de redução de juros. Diante desse cenário, os membros do FED adotaram um tom mais cauteloso. Além disso, a diminuição da intensidade de corte de juros foi confirmada com a decisão de tomada no início de novembro, o qual foi promovido uma redução de 0,25%. As eleições americanas trouxeram volatilidade aos mercados, à medida que as pesquisas mostraram um desempenho progressivamente melhor do candidato republicano. Dessa forma, aumentando a probabilidade do Executivo e Legislativo seriam controlados pelo mesmo partido. Neste cenário, a adoção de políticas de tarifas protecionistas, aumento de tarifas comerciais, redução de impostos e restrição à imigração tornam mais prováveis. Na Zona do Euro, o Banco Central cortou novamente a taxa de juros em 0,25% e destacou que as próximas decisões serão tomadas com base nas informações disponíveis em cada reunião. Por sua vez, os dados de inflação de serviços ainda permanecem em patamares elevados. Na China, dados preliminares mostram alguma recuperação da atividade após os estímulos anunciados. Entretanto, ainda há a necessidade de incentivos fiscais para complementarem o pacote monetário anunciado em setembro. Assim, no mês de outubro de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território negativo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam cerca de -2,29% e -0,99%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +30,73% e +36,04%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, valorizaram +3,63% e +5,00%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +49,35 e +55,42% nos últimos 12 meses. Já no Brasil, as curvas de juros apresentaram alta, refletindo parte do movimento observado no mercado internacional e principalmente o aumento do risco fiscal, o qual foi o tema de foco ao longo do mês, consequentemente o Ibovespa apresentou queda no mês. Em relação à política fiscal, as discussões voltaram a se intensificar com questionamentos sobre a viabilidade futura do arcabouço fiscal. A deterioração do sentimento



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

fiscal e seu impacto nos preços dos ativos levaram autoridades a mencionar um novo pacote de ajuste focado na contenção de gastos, ainda sem detalhes concretos. Dessa forma, até o anúncio deste pacote, os ativos domésticos estão sujeitos a especulações e flutuações dos mercados globais. Os dados econômicos recentes indicam um bom crescimento, mas menos intenso do que antes. A taxa de desemprego caiu, apesar de salários mais fracos. A inflação piorou nos núcleos, com serviços e bens industriais subindo. O câmbio, por sua vez, continua sendo preocupante em um cenário em que a política monetária norte-americana dificulta o desempenho das moedas em relação ao dólar e o real pressionado pela falta de confiança do mercado na política fiscal nacional. Neste cenário, no início de novembro, conforme expectativas do mercado, o Copom acelerou o ritmo de aperto monetário com a elevação da taxa selic em 0,50%. Além disso, destacou a o ambiente externo desafiador, a atividade econômica mais forte que o esperado e o risco fiscal. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 01.11.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,81% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo na mesma direção observada nos índices globais. Apresentando a performance de -1,60% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -3,33% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +14,64%. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. (Fonte: LDB Consultoria novembro/2024).

2.3 Fundos em Desenquadramento.

Registra-se que alguns fundos apresentam desenquadramento passivo, contrariando o art. 19 da Resolução CMN n. 4.963/2021, que limita em até 15% do PL do fundo, no entanto, devem ser mantidos em carteira para que seja analisada a melhor estratégia para reenquadramento, cumprindo os termos do artigo 27 que permite manter em carteira por até 180 dias, desde que seja

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 22/11/2024 13:30:13

Documento Assinado por: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA em 25/11/2024 10:06:47

Documento Assinado por: RENIZIO FERREIRA em 22/11/2024 12:28:06

Documento Assinado por: LEONARDO A. DE S. CAVALCANTI em 22/11/2024 12:32:20

Documento Assinado por: FLAVIANA GALUCIO ZOUNBOUNELLOS em 22/11/2024 12:31:43

Documento Assinado por: ARNALDO SOUZA DOS REIS em 22/11/2024 12:35:23

Documento Assinado por: KEYDIA MARIA FERREIRA PONCE DE LEAO em 22/11/2024 12:46:27

Documento assinado eletronicamente 588228/2024

AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Acesse: <https://www.portaldesegurado.am.gov.br/validar>

e valide o código: NTg4Mj4



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta Resolução. § 1º Para fins do disposto no caput, são consideradas situações involuntárias: inciso II - resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes. Destaca-se ainda que, o Comitê mantém acompanhamento sistemático quanto a novos aportes nos referidos fundos, bem como, diálogo constante junto aos agentes financeiros, com o objetivo de trazer o fundo para dentro do limite, evitando assim, eventuais resgates. **2.3.1 FUNDO BRADESCO MIDSMAALL CAPS.** Mantida a necessidade de resgate para fins de reenquadramento. Procedimento a se realizar em novembro/24. **2.3.2 GUEPARDO INVESTIMENTOS.** O Comitê sugere a imediata regularização do desenquadramento apontado. Observa-se que o motivo do desenquadramento foi o aporte de R\$ 150 milhões no fundo Guepardo Institucional FIC FIA, em 25/04/2024. Tal movimentação ocorreu a partir de Deliberação da Diretoria sobre a Ata COMIV nº. 209/24, apesar da manifestação contrária do Comitê de Investimentos, sem apresentação de justificativas técnicas que embasaram tal decisão. Na base de setembro/2024, a gestora Guepardo Investimentos tinha sob gestão o volume de R\$ 4.945.153.478,55 (fonte: Ranking de Gestores de Recursos de Terceiros – ANBIMA), de forma que o limite de 5% (cinco por cento) definido pela legislação, permitindo que a Amazonprev aplicasse até o limite de R\$ 247.257.673,93. Conforme Relatório de Investimentos de outubro/24, o total aplicado é de R\$ 259.535.673,07, ou seja, é necessário, de fato, proceder com o resgate do valor de R\$ 13 milhões, para restabelecer o enquadramento ao limite estabelecido pelo art. 20 da Resolução CMN nº. 4.963/21.

No caso específico da Guepardo, além do desenquadramento, o Comitê discutiu, também, a possibilidade de reverter integralmente a operação realizada com base em decisão da Diretoria, nos termos do Despacho DIRAF de 25/04/2024 (decisão envolve o fundo da Guepardo e da Tarpon). O Sr. Alan relatou que o COMIV discutiu a aplicação e registrou através da Ata nº. 209/24, de 15/03/2024, a sugestão de alocação nos fundos da Guepardo e Tarpon partindo do Coordenador do COMIV à época, no entanto, a sugestão não foi acatada pela maioria dos membros do Comitê, cujo entendimento estava voltado ao Cenário de incertezas sobre economia global e local impactando no segmento de Renda Variável, e a observação de que manter os recursos alocados em fundos de Renda Fixa indexados ao CDI

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 22/11/2024 13:30:13

Documento Assinado por: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA em 25/11/2024 10:06:47

Documento Assinado por: RENIZIO FERREIRA em 22/11/2024 12:28:06

Documento Assinado por: LEONARDO A. DE S. CAVALCANTI em 22/11/2024 12:32:20

Documento Assinado por: FLAVIANA GALUCIO ZOUNBOUNELLOS em 22/11/2024 12:31:43

Documento Assinado por: ARNALDO SOUZA DOS REIS em 22/11/2024 12:35:23

Documento Assinado por: KEYDIA MARIA FERREIRA PONCE DE LEO em 22/11/2024 12:46:27

Documento assinado eletronicamente 588228/2024

AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>

e valide o código: NTg4Mj4



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

já cumpririam o objetivo de ganho sobre a meta atuarial, além do fato da estratégia de alocação desses fundos ser de alto risco, pois se trata de concentração em determinadas empresas, podendo ter a liquidez dos fundos comprometida. Por esse motivo, os atuais membros Alan Nascimento, Keydma Leão, Marcos Roberto e Flaviana Galucio entendem que a operação não foi amplamente discutida à época, considerando o cenário naquele momento, as opções do mercado e a decisão pela maioria do COMIV, enquanto que os membros Arnaldo Reis, Wellington Bentes, Renízio Ferreira e Leonardo Cavalcanti observaram que os fundos em questão vem apresentando resultados positivos nesse ano, quando comparados aos demais fundos de ações (2,53% para Guepardo e 4,59% para Tapon GT Institucional, desde a aplicação até 31/10/2024), e que o resgate dos valores aplicados poderá levar a maior desvalorização no segmento, impactando na rentabilidade da Carteira. Dessa forma, não havendo consenso, o Comitê encaminha as observações e análises, para que em conjunto com a Diretoria, seja possível decidir sobre o resgate total dos valores aplicados, conforme registros acima, *ou* apenas o resgate do valor necessário para restabelecimento do enquadramento. **2.3.3**

LETRAS FINANCEIRAS: O assunto já foi levado pelo Coordenador do COMIV aos membros do Conselho Fiscal e de Administração na última reunião ordinária desses Conselhos e a portabilidade para a XP está sendo providenciada. **2.3.4**

ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS: O coordenador do COMIV, Sr. Alan Cynara, acompanhado que alguns membros do Comitê, reuniu-se com representantes da instituição Icatu Vanguarda, no dia 12/11/2024, de forma a acompanhar a evolução da carteira do fundo, dado que o prazo para regularização do desenquadramento expira ao final de novembro/24. Em apresentação de Cenário, onde foi destacada a migração dos recursos de Renda Variável para a Renda Fixa em decorrência de um novo ciclo de alta da taxa Selic, não foi apresentado quadro possível de aumento de PL do fundo, apesar desse ativo ser um dos principais destaques do segmento para o exercício atual, conseguindo proteger a carteira nesse momento de alta volatilidade do mercado de ações. Dessa forma, o Comitê informa a necessidade de resgate do valor para o reenquadramento do fundo, a ocorrer até o dia 29/11/2024, no valor de R\$ 12 milhões. O valor resgatado será direcionado para o fundo Bradesco DI Premium, onde será realizado controle de recuperação da perda, se houver. **3. ESTRATÉGIAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO:**

As eleições americanas foram o principal ponto de volatilidade no mês de outubro/2024, elevando o valor do dólar no mercado mundial em decorrência da sinalização nas pesquisas eleitorais da maior possibilidade de vitória dos Republicanos, fato depois confirmado com a

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 22/11/2024 13:30:13

Documento Assinado por: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA em 25/11/2024 10:06:47

Documento Assinado por: RENIZIO FERREIRA em 22/11/2024 12:28:06

Documento Assinado por: LEONARDO A. DE S. CAVALCANTI em 22/11/2024 12:32:20

Documento Assinado por: FLAVIANA GALUCIO ZOUNBOUNELLOS em 22/11/2024 12:31:43

Documento Assinado por: ARNALDO SOUZA DOS REIS em 22/11/2024 12:35:23

Documento Assinado por: KEYDMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEAO em 22/11/2024 12:46:27

Documento assinado eletronicamente 588228/2024

AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>

e valide o código: NTg4Mj4



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

apuração dos votos e eleição de Donald Trump. Internamente, o mercado avalia o projeto de cortes de gastos do Governo, que poderá trazer alívio fiscal, no entanto, até o momento é observado que tais incertezas elevam o prêmio de risco sobre os Títulos Públicos, principalmente para os vencimentos mais curtos, as taxas para vencimento em 2025 chegaram a 7% de ganho acima do IPCA. De acordo com o último Boletim Focus, a projeção para a Selic em 2025 é de 12%. Para a inflação, as estimativas apontam para 4,64% e 4,12% para o final de 2024 e de 2025, respectivamente. Assim sendo, o Comitê de Investimentos encaminha as seguintes proposições, para apreciação e deliberação da Diretoria, com o entendimento da necessidade de manter máxima cautela para os investimentos nesse período: **3.1. FPREV EXECUTIVO: a) Recursos Novos:** Aplicar no FUNDO BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90). A opção por esse produto é justificada pela estratégia adotada pelo Comitê no controle do risco de concentração para os fundos nesse segmento, além dos limites estabelecidos pela legislação, análise do risco/retorno, histórico, consistência, correlação ao CDI e demais bases para validação da escolha do produto, bem como, o cenário econômico atual com expectativa de manutenção do ciclo de alta de juros. Todos os membros foram favoráveis a aplicação; **b) Demais Recursos: b1).** Resgatar o valor de R\$ 12 milhões do fundo Icatu Vanguarda Dividendos FIA, direcionando para o fundo Bradesco DI Premium. Movimentação justificada pela necessidade de regularizar o Enquadramento ao limite de 15% (quinze por cento) do PL do fundo, conforme define o art. 19 da Resolução CMN nº. 4.963/21; **b2)** resgate do valor de R\$ 13 milhões do fundo GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC FIA (08.830.947/0001-31), direcionando para o fundo Bradesco DI Premium, para restabelecer de imediato o enquadramento ao limite estabelecido pelo art. 20 da Resolução CMN nº. 4.963/21, conforme a discussão registrada no item 2.3.2. **3.2 FPREV ALE: a) Novos Recursos:** Aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90); e **b) Demais Recursos:** Manter os valores nas aplicações atuais. Todos os membros votaram a favor. **3.3 OUTROS PODERES: MPE/DPE/ TJ/TCE FPREV. a) Novos Recursos:** aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) e **b) Demais Recursos:** Manter os valores nas aplicações atuais. Todos os membros votaram a favor. **3.4 Fundo Financeiro - EXECUTIVO, ALE, DPE, MPE, TCE, TJ/AM FFIN e Recursos FPPM:** Aplicar os recursos no Fundo Bradesco Maxi Poder Público, facilitando a operacionalização dos pagamentos das folhas de inativos e pensionistas desses órgãos, sendo observados os limites para aplicação conforme legislação vigente; **3.5. COMPREV.** Novos recursos: Direcionar

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 22/11/2024 13:30:13
Documento Assinado por: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA em 25/11/2024 10:06:47

Documento Assinado por: RENIZIO FERREIRA em 22/11/2024 12:28:06
Documento Assinado por: LEONARDO A. DE S. CAVALCANTI em 22/11/2024 12:32:20
Documento Assinado por: FLAVIANA GALUCIO ZOURBOUNELOS em 22/11/2024 12:31:43
Documento Assinado por: ARNALDO SOUZA DOS REIS em 22/11/2024 12:35:23
Documento Assinado por: KEYDIA MARIA FERREIRA PONCE DE LEAO em 22/11/2024 12:46:27

Documento assinado eletronicamente 588228/2024
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: NTg4Mj4



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

para o fundo Maxi Poder Público; e **3.6 Recursos da Taxa de Administração:** Manter aplicados no fundo Maxi Poder Público. **

4. TOTALIZAÇÃO DOS RECURSOS: Registra-se a posição da carteira em 31/10/2024, FPREV EXECUTIVO: Total de Recursos: R\$ 7,641 bilhões, sendo Fundos de Investimento: R\$ 3,377 bilhões; TPF: R\$ 3,797 bilhões; Títulos Privados: 393 milhões; Títulos CVS: R\$ 3,931 milhões; Imóveis: R\$ 69,752 milhões. FPREV ALE: R\$ 29,832 milhões em fundos e Títulos Públicos Federais. FPREV MPE/AM: R\$ 321,297 milhões aplicados em Fundos e Títulos Públicos Federais. FPREV TJAM: R\$ 845,667 milhões aplicados em Fundos e Títulos Públicos Federais. FPREV TCE/AM: R\$ 199,120 milhões aplicados em Fundos e TPF. FPREV DPE/AM: R\$ 103,492 milhões aplicados em Fundos e Títulos Públicos Federais. O Total de Recursos da AMAZONPREV, em 31/10/2024, considerando todas as aplicações e disponibilidades é de R\$ 9,141 bilhões. **5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** No mês de OUTUBRO/2024, com base no que estabelece a LC n.º 232/2022, a AMAZONPREV arrecadou o montante de R\$ 4.830.082,90, acumulando R\$ 46.191.248,12, referente à taxa de administração recebida no exercício atual. Até o mês de OUTUBRO/2024, foram pagos R\$ 50.468.167,21 a título de despesas administrativas da Fundação Amazonprev. Para custeio da despesa, foram utilizados, também, recursos oriundos da reserva financeira da Taxa de Administração acumulada de exercícios anteriores. **6. NOVOS PRODUTOS:** não foram analisados novos produtos. **7. Política Anual de Investimentos 2025:** O Comitê analisou os dados do estudo ALM pela empresa LDB Consultoria, para finalizar a estratégia de alocação de recursos, onde ficará mantida a estratégia de alocação em Títulos Públicos como sendo a principal. Registra-se o Parecer Atuarial de nº 003/2024, informando sobre a Taxa de juros parâmetro para o exercício de 2025, com base na Portaria MPS nº. 1499/24, estabelecendo, assim, a meta atuarial de IPCA+5,32% a.a., para o exercício de 2025. Também ficou entendido que é necessário que todas as operações devem, antes de sua execução, ser apreciada pelo Comitê de Investimentos, pois, de acordo com a legislação, o COMIV faz parte do processo decisório, e que se ocorrer divergências entre o Comitê e Diretoria, as decisões sejam tomadas a partir de análise técnicas, devidamente justificadas e de forma detalhada. Após análise, o Comitê aprovou os termos apresentados, encaminhando à Diretoria para apreciação e Deliberação, com posterior encaminhamento aos Conselhos. **8. SISTEMA DE CUSTÓDIA QUALIFICADA E CONTROLADORIA:** Após realizadas reuniões de apresentação dos sistemas da XP



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Investimentos e BTG Pactual, o Comitê, juntamente com a área financeira deverá iniciar procedimento para definir a forma de contratação, bem como a elaboração de projeto básico.

9. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA: O comitê de investimento discutiu sobre a portabilidade dos títulos Letras Financeiras que foram adquiridos pela Amazonprev, entre junho e setembro/24. A Diretoria concordou com a proposta de custodiar junto à XP, visto que não é possível atualizar a posição mensal desses ativos devido a falta de emissão de extrato. Aguarda-se a continuidade do processo de portabilidade já iniciado pela Equipe de Investimentos e XP.

10. OUTROS. 10.1 Fato Relevante. O Comitê registra o recebimento de, aproximadamente, R\$ 83 milhões referente ao pagamento de cupom de NTN-B no dia 18/11/2024. Conforme sugestão do COMIV e aprovação da Diretoria, os valores foram direcionados para o fundo Bradesco DI Premium. **10.2 Aquisição de Títulos Públicos:**

Considerando a análise de cenário, bem como, a estratégia apresentada no Estudo ALM, solicitamos autorização para dar continuidade na execução da estratégia, já comentada e aprovada na Política de Investimentos, e registrada em atas anteriores, concernentes a aquisição de títulos públicos, e/ou aproveitando as distorções de taxa de juros no mercado, desde que superem a meta atuarial ao longo do seu vencimento. Deverão ser utilizados recursos aplicados em Fundos indexados ao CDI, tanto do Poder Executivo quanto dos demais poderes.

10.3 Saldos em conta corrente. Em casos de dificuldade de cumprimento imediato das proposições apresentadas por este Comitê, através da Ata de reunião, devidamente aprovada pela diretoria, recomenda-se que o COFIN seja autorizado a aplicar os recursos no Fundo Bradesco Maxi Poder Público, em caráter excepcional, sendo observados os limites para aplicação conforme legislação vigente, evitando assim, que o recurso fique em conta corrente sem remuneração. Tão logo seja superada a dificuldade, deverá ser aplicado em conformidade com a Ata.

10.4 Reunião com Instituições Financeiras. O coordenador do COMIV, Sr. Alan Cynara, acompanhado que alguns membros do Comitê, reuniram-se com instituições financeiras tais como Santander, Icatu Vanguarda, Guepardo Investimentos e Tarpon Investimentos, no decorrer do de outubro/24 e início de novembro/24 para tratar de temas relacionados ao Cenário Econômico atual e a melhor estratégia de investimentos com apresentação de produtos mais adequados ao cenário, além da necessidade de tratar com os agentes responsáveis pelos fundos de investimentos que registram desequilíbrio passivo.

Estão programadas reuniões, para as próximas semanas, com o Itaú Asset, Itajubá e Privatiza Investimentos. **ENCERRAMENTO.** O Sr. Alan Nascimento, encerrou a reunião, ficando



ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - MANAUS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

prevista para o dia 16/12/2024, a próxima reunião ordinária do COMIV, da qual eu, Wellington Guimarães, Secretário, redigi a referida Ata, que assino com os demais membros abaixo nominados.

(assinado digitalmente)
Alan Nascimento
Coordenador

(assinado digitalmente)
Wellington Guimarães
Secretário

(assinado digitalmente)
Arnaldo Reis
Membro

(assinado digitalmente)
Leonardo Cavalcanti
Membro

(assinado digitalmente)
Flaviana Galúcio
Membro

(assinado digitalmente)
Keydma Leão
Membro

(assinado digitalmente)
Renizio Oliveira
Membro

(assinado digitalmente)
Marcos Roberto
Membro

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 22/11/2024 13:30:13
Documento Assinado por: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA em 25/11/2024 10:06:47

Documento Assinado por: RENIZIO FERREIRA em 22/11/2024 12:28:06
Documento Assinado por: LEONARDO A. DE S. CAVALCANTI em 22/11/2024 12:32:20
Documento Assinado por: FLAVIANA GALUCIO ZUMBOUNELOS em 22/11/2024 12:31:43
Documento Assinado por: ARNALDO SOUZA DOS REIS em 22/11/2024 12:35:23
Documento Assinado por: KEYDIMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEO em 22/11/2024 12:46:27

Documento assinado eletronicamente 588228/2024
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: NTg4Mj4



Processo: 2024.A.07554

Data: 16/12/2024

Destino: COMIV

DESPACHO

A Diretoria de Administração e Finanças tomou ciência dos termos da Ata da 217ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIV, realizada em 14 de novembro de 2024 e encaminhada para esta DIRAF.

Após analisar por completo a Ata da 217ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, esta DIRAF assim delibera:

ITEM 2.3 FUNDOS EM DESENQUADRAMENTO:

2.3.1 FUNDO BRADESCO MIDSMAALL CAPS: APROVAR, resgate para fins de reenquadramento. Procedimento a se realizar em novembro/24.

2.3.2 GUEPARDO INVESTIMENTOS: APROVAR, apenas o resgate do valor necessário para restabelecimento do enquadramento.

2.3.4 ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS: APROVAR, apenas o resgate do valor necessário para restabelecimento do enquadramento.

ITEM 3.1 ESTRATÉGIA PARA O PRÓXIMO PERÍODO:

a) Recursos Novos: APROVAR; Aplicar no FUNDO BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90).

b) Demais Recursos:

b1) APROVAR - Resgatar o valor de R\$ 12 milhões do fundo Icatu Vanguarda Dividendos FIA, direcionando para o fundo Bradesco DI Premium.



b2) APROVAR - Resgate do valor de R\$ 13 milhões do fundo GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC FIA (08.830.947/0001-31), direcionando para o fundo Bradesco DI Premium, para restabelecer de imediato o enquadramento ao limite estabelecido pelo art. 20 da Resolução CMN nº. 4.963/21, conforme a discussão registrada no item 2.3.2.

ITEM 3.2 FPREV ALE:

- a) **Novos Recursos: APROVAR;** aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90).
- b) **Demais Recursos: APROVAR;** manter os valores nas aplicações atuais.

ITEM 3.3 OUTROS PODERES: MPE/DPE/ TJ/TCE FPREV:

- a) **Novos Recursos: APROVAR;** aplicar no Aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90)
- b) **Demais Recursos: APROVAR;** manter os valores nas aplicações atuais.

ITEM 3.4 FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO, ALE, DPE, MPE, TCE, TJ/AM FFIN E RECURSOS FPPM: APROVAR; aplicar os recursos no Fundo Bradesco Maxi Poder Público.

ITEM 3.5 COMPREV: APROVAR; Direcionar para o fundo Maxi Poder Público.

ITEM 3.6 RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: APROVAR; manter aplicados no fundo Maxi Poder Público.

ITEM 7 Política Anual de Investimentos 2025: APROVAR



ITEM 10. OUTROS.

10.1 Fato Relevante: APROVAR; recebimento de R\$ 83 milhões referente ao pagamento de cupom de NTN-B. Aplicar no Fundo BRADESCO DI PREMIUM.

10.2 Aquisição de Títulos Públicos: APROVAR; com ressalva de que as cotações sejam apresentadas à diretoria para aprovação da aquisição.

10.3 Saldos em conta corrente: APROVAR; recomenda-se que o COFIN seja autorizado a aplicar os recursos no Fundo Bradesco Maxi Poder Público.

Diante do exposto, está DIRAF, recomenda a GERA/COMIV para que proceda a atualizações cadastrais dos: *e-mail's*, telefones e contatos dos responsáveis pelas instituições credenciadas, a após análise das informações apresentadas na Ata n.º 217 delibera pelo **DEFERIMENTO**, conforme exposto acima, encaminhando este processo para ciência e assinatura do Diretor Presidente.

Encaminho os autos ao **GADIR** para conhecimento e assinatura do Diretor Presidente, e após, que sejam encaminhados ao **COMIV**.

(assinado digitalmente)

Marcelo Soares Cavalcante

Diretor de Administração e Finanças
da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas.

(assinado digitalmente)

Ary Renato Vasconcelos de Souza

Diretor Presidente
da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas.

